

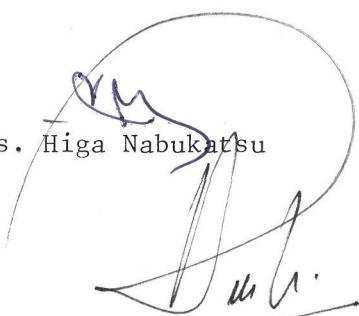
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 657

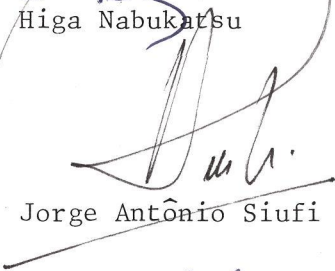
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 17/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL, tendo como Recorrente: Pedro Augusto Donida e Recorrido: Juízo da 16a. Zona Eleitoral - MARACAJU.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente e de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso.

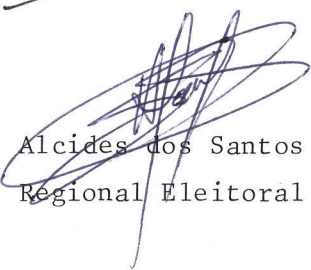
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos doze dias do mês de setembro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. Jorge Antônio Siufi

Relator


Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador